

**EXTRATO DO TA N° 084/2025 – SOLUÇÃO MÁQUINAS COMÉRCIO EXPORTAÇÃO
E IMPORTAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA**

A **Organização das Voluntárias de Goiás-OVG** torna público o Terceiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços Com Fornecimento n° 035/2022 firmado com a empresa **SOLUÇÃO MÁQUINAS COMÉRCIO EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA** (Processos SEI n° 202200058002083).

OBJETO: aditar o Contrato Principal em suas Cláusulas: Sexta – Do Valor do Contrato, para adequar o valor total do contrato de forma proporcional para 06 (seis) meses, mantendo os valores individuais originários no montante de R\$ 67.964,00 (sessenta e sete mil novecentos e sessenta e quatro reais), com previsão de até R\$ 32.500,00 (trinta e dois mil e quinhentos reais) para reposição de peças e serviços de reparos, conforme proposto pelo prestador de serviços (76447979), totalizando o valor de R\$ 100.464,00 (cem mil quatrocentos e sessenta e quatro reais), e Décima Segunda – Da Vigência (caput), em atendimento ao Despacho n° 35/2025 – OVG/DIPS (76491714) e conforme autorização da Diretoria Administrativa e Financeira constante no Despacho n° 1073/2025 – OVG/DIAF (76590091), prorrogando sua vigência por mais 06 (seis) meses **a partir de 13/07/2025.**

SIGNATÁRIOS:

Sérgio Borges Fonseca Júnior – Diretor Geral em Substituição (Portaria n° 329/2025 - DIGER (76806250) e Diretor Administrativo e Financeiro-OVG
Fabrcio Ferreira de Souza - Empresa Contratada